



! HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES !

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD		
DATA DA LEITURA: 04/11/2025				VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
CÓDIGO ID 13828 - UASG 926150				MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90700/2025		
PROCESSO Nº 4899.2025.AC 68.PE.90700.SAD.FES-PE				OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)		
ABERTURA 06/11/2025				VALIDA PROP.	120 DIAS		
HORA 08:30				ENTREGA	15 DIAS		
JULGAMENTO ITEM				PAGAMENTO	30 DIAS		
CASAS DEC.: 2 CASAS				PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA E-MAIL, PRAZO 2H;		
LEI 14.133/2021 SIM				SISTEMA	www.gov.br/compras		
VIGÊNCIA 12 MESES							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA					ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL			X		AFE COMUM LABORATORIO	
14.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.			X	13.3. f) / 13.5. h)	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09	
14.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS			X	TR 5.2.3.8.	PROPOSTA	
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6			X	13.3.1.1. / 13.11.	CÓDIGO EFISCO/CATMAT	
14.3.3.	FGTS			X	ANEXO C	AMOSTRAS (PRAZO 7 DIAS ÚTEIS)	
14.3.2.	INSS			X	ANEXO C	Preço Unitário Operador (com incidência de ICMS)	
14.3.2.	CERT. FEDERAL			X	13.3. e) / TR 3.1.1.	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) <sup>1)</sup>	
14.3.6.	CERT. ESTADUAL			X	13.3. e)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR	
	CERT. MUNICIPAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	CERTIDÃO IPTU					DIGITAR CONFORME ANEXO	
	CIM					REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	14.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL					REGISTRO MATERIAL	
	14.3.7. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS					Comprovante de Isenção do Registro	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/crianç					se for o caso	
	BALANÇO					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
	CERT. CONTADOR CRC					PROTOCOLO ( )	
14.5.1. + PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X	13.3. g)	Nº do processo e PE, data e objeto, nome, tel e e-mail para identificar os catálogos	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					PROPOSTA	
	CARTÓRIOS PROTESTO					ANEXO C	
	CERTIDÃO DO FORO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					13 DÍGITOS	
14.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL			X	13.3. a)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	
	AFE COMUM - ANVISA					LOCAIS DE ENTREGA DENTRO DO ESTADO	
	AFE COMUM - DOU					X	
	AFE ESPECIAL - ANVISA					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	AFE ESPECIAL - DOU					TR 3.2.14	
14.4.1.	AFE CORRELATO - ANVISA			X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
14.4.1.	AFE CORRELATOS - DOU			X		12 MESES	
14.4.2.	ALVARA LOCALIZAÇÃO			X		PROPOSTA VIA 1	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					X	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01%. 9.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inéquivalente ao item 13.6. Considerar-se-á inválida a inéquivalência de proposta valores inferiores a 50%.	
	DOC. FARMACÊUTICO					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CRC NA PREFEITURA					9.2.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e da sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail alternativo, no prazo de 02 (duas) horas corridas. 14.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados pelo meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.	
14.3.6.1.	CADFOR			X		Págs	
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
16.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO	
	CONSOLIDADA TCU					14.6. / 14.7.1.1.	
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNP/EFISCO			X		DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
	CERTIDÃO DO CNJ					Anexo II	
	CERTIDÃO DO TCU					X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DADOS DA EMPRESA	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					X	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					X	
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERA DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após o de que trata o item 11; c) contenham preços de manifestamente inéquivalentes ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 13.17 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. h) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 67/2002 e nº 54/2009.	
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					14.6. Os itens 09 a 25 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 15. Os itens 2,4,6 e 8 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X		FONE: (81) 3183-7832; E-MAIL: breno.r.cavalcante@sad.pe.gov.br e pregoeiro87@gmail.com	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD			X		RECEB. NOME: _____	
						EM: _____	